



Valide aqui este documento

CNM: 108506.2.0034102-29

**REGISTRO GERAL**

Ficha Nº 01  
2011  
Ano

Livro nº 2

Matrícula Nº 34.102 Data: 14 de Outubro de 2011.  
**IMÓVEL:** A unidade autônoma em construção, constituída pelo **APARTAMENTO que terá o nº 601 do Tipo "F", no 6º Pavimento (Residencial) do BLOCO "A", no Sub-Condomínio NEOGARDEN do Empreendimento NEOBUSINESS/NEOGARDEN**, bloco este que localizar-se-á atrás do Bloco Comercial de quem da Rua Coronel Santiago observa o empreendimento, nesta cidade de Joinville/SC, com área construída de utilização exclusiva de 53,8000m², área de uso comum de 16,0495m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 69,8495m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,004241109, e quota do terreno de 16,8530m². O Edifício será construído no terreno situado nesta cidade de Joinville/SC, fazendo frente a Nordeste com 24,70 metros para a rua Coronel Santiago; tendo de fundos à Noroeste, lado direito de quem de frente olha em três linhas, a 1ª com 51,05 metros, confrontando com terras de Ervin Pogan, a 2ª com uma deflexão a direita medindo 49,30 metros, confrontando com terras de Ervin Pogan, Haroldo Retzlaff e Peter Markus Mayerle, a 3ª linha segue com uma deflexão a esquerda, medindo 56,10 metros, confrontando com terras de Eriberto Fleischmann, Marcio Lutz, Antonio João Gomes e Roseli Teixeira; fundos à Sudeste, lado esquerdo de quem de frente olha em três linhas, a 1ª medindo 75,80 metros, a 2ª segue com uma deflexão a direita medindo 43,20 metros, ambas confrontando com a Servidão Erich Sell, a 3ª linha segue com uma deflexão a esquerda medindo 34,50 metros, sendo 5,00 metros para a Servidão Erich sell e 29,50 metros para as terras de Erich Sell; fazendo o travessão dos fundos a Sudoeste com 31,30 metros, confrontando com terras de Rodolfo E. Stephan de Dokonal e Eliane Margareth de Dokonal Duarte, contendo a área total de 4.041,27 metros quadrados. Imóvel dista pelo seu lado esquerdo, 55,44 metros da rua Major Navarro Lins. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville/SC com a Inscrição Imobiliária nº 13.20.13.93.0609.0000. **PROPRIETÁRIA:** **FIRST INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.073.860/0001-79, com sede na Rua Concórdia, nº 130, Bairro Anita Garibaldi, nesta cidade de Joinville/SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel matriculado sob nº 32.661 do livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária. Eu Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta serventia, digitei. Eu Ivete Cisz Rech, auxiliar desta serventia, conferi. A Oficial Substituta - Bel. Cléa Teresinha da Conceição: [Assinatura] (Emolumentos R\$ 6,60). Relatório de Emolumentos: 16.426

Protocolo nº 75.811 de 15 de Setembro de 2011.

**R.1-34.102:** Joinville, 14 de Outubro de 2011. **TRANSMITENTE/INTERVENIENTE CONSTRUTORA/ INCORPORADORA/ SPE/FIADORA:** **FIRST INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.073.860/0001-79, com sede na Rua Concórdia, nº 130, Bairro Anita Garibaldi, nesta cidade de Joinville/SC, no ato representada por seu sócio administrador **RAFAEL BASTOS DEISCHL**, brasileiro, casado, nascido aos 08/02/1980, engenheiro civil, portador da CI nº 8.063.632-6-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 027.691.249-78, residente e domiciliado na Rua Alexandre Schlemm,

(VIDE VERSO)

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição  
Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição  
CNPJ/MF: 83.945.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2UYK-D862T-QNWEF-9TVP8>



Valide aqui  
este documento

CNM: 108506.2.0034102-29

Continuação da Matrícula Nº

34.102

01 V

nº 554, apto 1103, Bairro Anita Garibaldi, nesta cidade de Joinville/SC.  
**ADQUIRENTE:** KARLA BRENNEISEN, brasileira, bancaria, nascida aos 18/11/1976, solteira, conforme certidão atualizada de nascimento matrícula nº 082461 01 55 1976 1 00095 374 0002144 51 do Registro Civil do Município de Curitiba/PR, portadora da CI nº 5.948.502-4-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 019.555.399-36, residente e domiciliada na Rua Coelho Neto, nº 960, Bairro Saguacú, nesta cidade de Joinville/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora Fiduciante. Contrato nº 855551377470, datado de 08 de Agosto de 2011. **VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), atribuindo ao apartamento da presente matrícula o valor de R\$ 120.000,00 e a Vaga de Garagem nº 122(R) matriculada sob nº 34.103 o valor de R\$ 10.000,00; sendo R\$ 7.500,00 com recursos próprios; R\$ 24.307,00 com utilização de saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; e R\$ 2.000,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$ 96.193,00 mediante financiamento junto à Caixa Econômica Federal. O Imposto de Transmissão de Inter-Vivos foi recolhido no valor de R\$ 84,82 ref. a compra e venda do terreno R\$ 4.241,14 em data de 17/08/2011, pela guia nº 6677/2011, conforme autenticação nº CCC00098-1047 0090, tendo sido o pagamento confirmado via internet junto à Prefeitura Municipal de Joinville/SC; e foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 195,00 em data de 12/09/2011, através do boleto nº 0000.50020.0707.3900, conforme autenticação nº CCC00098-1047 0032, tendo sido pagamento confirmado via internet junto ao Poder Judiciário de Santa Catarina. OBS: Consta do referido contrato que a vendedora, através de seu representante legal e a compradora declaram, sob as penas da lei, que esta venda e compra não foi intermediada por corretor de imóveis, tampouco por corretora do ramo imobiliário, tornando-se assim dispensada essa identificação, conforme prevê o art. 15-A da LC nº 387 de 23/07/200; Consta também do referido contrato, que a compradora Karla Brenneisen, já qualificada declara sob sua responsabilidade civil e criminal, que não vive em União estável até a presente data, de acordo com determinação do Provimento 06/2003 da C.G.J.S.C; Pela vendedora foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: E96B.1BA2.CE1B.A737 emitida aos 14/09/2011 com validade até 12/03/2012, e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 193352011-20024030 emitida aos 18/05/2011 com validade até 14/11/2011. Eu R. Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta serventia, digitei e Eu S. Ivete Cisz Rech, auxiliar desta serventia, conferi. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: \_\_\_\_\_ (Emolumentos R\$ 434,00 - 50% + R\$ 1,20 de selo de fiscalização). Relatório de Emolumentos: 16.426. Selo de fiscalização: CMG65304-7G3N.

continua ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2UYK-D862T-QNWEF-9TVP8>



Valide aqui este documento

CNM: 108506.2.0034102-29

**REGISTRO GERAL**

Ficha Nº **02**  
**2011**  
Ano .....

Livro nº 2

Matrícula Nº 34.102 Data: 14 de Outubro de 2011.  
Protocolo nº 75.811 de 15 de Setembro de 2011.  
**R.2-34.102:** Joinville, 14 de Outubro de 2011. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária em Garantia (constituição de propriedade fiduciária). **TRANSMITENTE:** (Devedora Fiduciante): **KARLA BRENNEISEN**, brasileira, bancária, nascida aos 18/11/1976, solteira, conforme certidão atualizada de nascimento matrícula nº 082461 01 55 1976 1 00095 374 0002144 51 do Registro Civil do Município de Curitiba/PR, portadora da CI nº 5.948.502-4-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 019.555.399-36, residente e domiciliada na Rua Coelho Neto, nº 960, Bairro Saguacú, nesta cidade de Joinville/SC. **ADQUIRENTE:** (Credora Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por NOELI BOCK MASCARELLO, economiária, portadora da CI nº 6.524.976-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 632.077.109-72, conforme procuração lavrada às fls. 27/28 do livro 2873 em 12/05/2011 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 104/108 do livro 33 em 25/05/2011 no 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protestos desta Comarca de Joinville/SC. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora Fiduciante. Contrato nº 855551377470, datado de 08 de Agosto de 2011. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula em garantia da dívida a seguir discriminada. **VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES:** A devedora fiduciante confessa ser devedora a credora fiduciária do valor de R\$ 96.193,00 (noventa e seis mil, e cento noventa e tres reais), que se obriga a pagar no prazo de 300 meses. Prazo para construção: 25 meses. Sistema de Amortização: SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Taxas de Juros %: Nominal- 5,5000% a.a. e Efetiva- 5,6409% a.a., sendo de R\$ 777,80 o valor do encargo mensal na data da assinatura do referido instrumento. Data prevista para o vencimento da primeira prestação: A partir do mês subsequente a contratação, com vencimento no mesmo dia da assinatura do referido instrumento. **Valor da Garantia:** R\$ 122.500,00 - valor este que abrange a matrícula nº 34.103. Todas as demais condições constam do referido instrumento. **Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei 9.514/97.**  
Eu Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta serventia, digitei e  
Eu Cléa Teresinha da Conceição, auxiliar desta serventia, conferi. A Oficial Substituta - Bel. Cléa Teresinha da Conceição: \_\_\_\_\_ (Emolumentos R\$

(VIDE VERSO)

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição  
Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição  
CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2UYK-D862T-QNWEF-9TVP8>



Valide aqui  
este documento

CNM: 108506.2.0034102-29

Continuação da Matrícula Nº

34.102

02 V

195,30 - 50% + R\$ 1,20 de selo de fiscalização). Relatório de Emolumentos:  
16.426. Selo de fiscalização: CMG65305-R4X3.-----

Protocolo nº 92.857 de 10 de Setembro de 2014.

**Av.3-34.102:** Joinville, 03 de Outubro de 2014. Nos termos do requerimento da First Incorporações e Construções Ltda., datado de 12 de Agosto de 2014, por seu representante legal assinado, com assinatura reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, procede-se a presente averbação para ficar constando que o empreendimento denominado NEOBUSINESS/NEOGARDEN, situado à Rua Coronel Santiago, nº 532, Bairro Anita Garibaldi, onde encontra-se localizado o imóvel objeto da presente matrícula, está parcialmente concluído, correspondendo somente a parte residencial, conforme averbação constante do Av.8-32.661 da matrícula nº 32.661, do Livro nº 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária - Comarca de Joinville/SC, assim como atestam a Certidão de Conclusão de Obras nº 4011/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Joinville e Certidão Negativa de Débito - CND nº 186992014-88888824, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que instruíram a averbação supra mencionada e que ficam arquivadas nesta Serventia em pasta própria. Eu KA Kátia Regina Salomão, escrevente desta Serventia, digitei. Eu Q, Janete Tizon, escrevente desta Serventia, conferi. A Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição:  
----- (Sem emolumentos conforme art. 780, § 1º do CNCJSC + Selo de Fiscalização R\$ 1,45). Relatório de Emolumentos 30.097. Selo de fiscalização: DPU52829-KV5Q.-----

**AV.4-34.102:** - Em 13 de junho de 2023. - **Cancelamento de Alienação Fiduciária.**

Conforme autorização de cancelamento, firmada pela Caixa Econômica Federal, contida no item 12.1.1 do instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, firmado pelo Banco Santander (Brasil) S.A, contrato nº 0010369300, datado de 19/05/2023, faço o cancelamento da alienação constante no **R.2** supra. Protocolo: 147.321, 24 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TISC: 19,55%). ISS R\$ 3,26. Total: R\$ 136,81. GUD75326-VA7K.

Thais Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro.

**AV.5-34.102:** - Em 13 de junho de 2023. - **Averbação de Dados do Imóvel e Inscrição Imobiliária.**

Averba-se, conforme certidão nº UCT 3130-2023 expedida pela Prefeitura Municipal de Joinville, que o presente imóvel possui o nº 510 da rua Coronel Santiago, bairro Anita Garibaldi e encontra-se cadastrado sob a inscrição imobiliária nº 13.20.13.93.0609.0033. Protocolo: 147.321, 24 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73,

Continua na ficha 03...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2UYK-D862T-QNWEF-9TVP8>



Valide aqui  
este documento

CNM: 108506.2.0034102-29

Livro Nº 2

**REGISTRO GERAL**

Ficha 03

Matrícula Nº 34.102

Data: 13 de junho de 2023

(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).  
ISS R\$ 3,26. Total: R\$ 136,81. GUD75327-NNI4.  
Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro.

**R.6-34.102: - Em 13 de junho de 2023. - Compra e Venda.**

Transmitente: KARLA BRENNEISEN, CPF 019.555.399-36, RG 4.953.148 SSP/SC, nascida aos 18/11/1976, brasileira, solteira, a qual declara não manter relação de união estável, bancária, residente e domiciliada na rua João Pessoa, nº 731, apartamento 604, bairro América, neste município de Joinville. Adquirente: **SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA**, CPF 754.699.604-04, RG 683.946-9 SSP/SC, nascido aos 13/12/1970, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na rua Jacinto Machado, nº 40, bairro Petrópolis, neste município de Joinville. Conforme instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, contrato nº 0010369300, datado de 19/05/2023, emitido no município de São Paulo/SP, esse imóvel foi alienado pelo valor de R\$ 329.000,00, sendo R\$ 86.000,00 de recursos próprios e R\$ 264.000,00 mediante financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada (valores que abrangem o imóvel matriculado sob nº 34.103). ITBI: recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 329.000,00, mediante a guia nº 6190/2023. A transmitente declara que não é contribuinte da Previdência Social e/ou produtora rural. Consta no instrumento a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e a fiscal municipal. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 147.321, 24 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 1.937,00. FRJ: R\$ 440,28, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 58,11. Total: R\$ 2.435,39. GUD75328-ZF13.  
Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro.

**R.7-34.102: - Em 13 de junho de 2023. - Alienação Fiduciária.**

Devedor: SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA, CPF 754.699.604-04, RG 683.946-9 SSP/SC, nascido aos 13/12/1970, brasileiro, divorciado, o qual declara não manter relação de união estável, empresário, residente e domiciliado na rua Jacinto Machado, nº 40, bairro Petrópolis, neste município de Joinville. Credora fiduciária: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, bloco A, Vila Olímpia, no município de São Paulo/SP. Conforme o instrumento particular já especificado no R-6 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 264.000,00. Quantidade de parcelas: 335 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) -

Continua no verso...

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Joinville - Santa Catarina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2UYK-D862T-QNWEF-9TVP8>



Valide aqui este documento

CNM: 108506.2.0034102-29

Continuação da Matrícula Nº 34.102

Ficha 03 V

R\$ 3.011,23; Seguro por Morte e Invalidez Permanente R\$ 447,46; Seguro por Danos Físicos no Imóvel R\$ 16,50; Taxa de Administração: R\$ 25,00 e total - R\$ 3.500,19. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 19/06/2023. Taxa de Juros Sem Bonificação: taxa anual nominal de 11,2874% e taxa anual efetiva de 11,8900%; taxa mensal nominal de 0,9406% e taxa mensal efetiva de 0,9406%. Taxa de Juros Bonificada: taxa anual nominal de 10,1053% e taxa anual efetiva de 10,5867%; taxa mensal nominal de 0,8421% e taxa mensal efetiva de 0,8421% (valores que abrangem o imóvel matriculado sob nº 34.103). Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 309.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 147.321, 24 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 1.937,00. FRJ: R\$ 440,28, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 58,11. Total: R\$ 2.435,39. GUD75329-WGTX.  
Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro.

**AV.8-34.102: - Em 15 de outubro de 2025. - Escrituração Eletrônica**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 165.099, 01 de outubro de 2025. HQF35340-LLV2.

Assinado eletronicamente por Renata Parnaíba Gaudêncio - Escrevente Substituta, em 15/10/2025 12:49:38

Continua na ficha 04...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2UYK-D862T-QNWEF-9TVP8>



Valide aqui este documento

Livro Nº 2

**REGISTRO GERAL**

Ficha 04

Matrícula Nº 34.102

Data: 15 de outubro de 2025

CNM Nº 108506.2.0034102-29

**AV.9-34.102:** - Em 15 de outubro de 2025. - **Código de Endereçamento Postal - CEP**

O Código de Endereçamento Postal - CEP do presente imóvel é 89.203-560 (rua Coronel Santiago, bairro Anita Garibaldi). Protocolo: 165.099, 01 de outubro de 2025. HQF35341-9CSF.

Assinado eletronicamente por Renata Parnaíba Gaudêncio - Escrevente Substituta, em 15/10/2025 12:49:41

**AV.10-34.102:** - Em 15 de outubro de 2025. - **Consolidação da propriedade**

Proprietária consolidado: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bairro Vila Conceição, no município de São Paulo/SP. Tendo em vista a constituição em mora da devedora fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhimento realizado pela avaliação de R\$ 329.000,00, mediante a guia nº 14149/2025. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 165.099, 01 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 885,03. FRJ: R\$ 201,16, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 26,55. Total: R\$ 1.112,74. HQF35342-2A4Y.

Assinado eletronicamente por Renata Parnaíba Gaudêncio - Escrevente Substituta, em 15/10/2025 12:49:44

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Joinville - Santa Catarina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2UYK-D862T-QNWEF-9TVP8>



Valide aqui  
este documento

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**Matrícula nº: 34.102 (até Av/R.10)**

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé

Joinville/SC, 15 de outubro de 2025

\_\_\_\_\_  
Loren Chryslan Souza de Moraes - Escrevente Operacional 2

Documento assinado digitalmente por Loren Chryslan Souza de Moraes - Escrevente Operacional 2

**Emolumentos:**

30. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00  
ISS: R\$ 0,00  
FRJ: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00

(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2UYK-D862T-QNWEF-9TVP8>